

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 01/2023
INSTITUTO BUTANTAN (IB) / FUNDAÇÃO BUTANTAN (FB)

CONSIDERANDO os termos do Artigo 65, “e” do Decreto Estadual nº 64.518, de 10.10.2019;

CONSIDERANDO o inciso XVII do Artigo 4º e Parágrafo Único do Artigo 7º do Estatuto Social da Fundação Butantan;

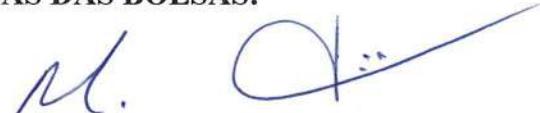
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2021 que trata sobre Concessão de Bolsas;

CONSIDERANDO a necessidade de revisar e atualizar a Concessão de Bolsa no âmbito do Instituto Butantan e com apoio da Fundação Butantan;

CONSIDERANDO o decidido pelo Conselho Diretor do Instituto Butantan, em sua reunião de nº 85, realizada no dia 14.02.2017 e o decidido no Conselho Curador da Fundação Butantan em reuniões nº 94 e 95, realizadas nos dias 27.09.2017 e 26.10.2017, respectivamente, sobre a concessão de bolsas para fins científicos e cultural;

O DIRETOR DO INSTITUTO BUTANTAN e o DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO BUTANTAN **R E S O L V E M** editar a presente **Instituição Normativa** que regulamenta a Concessão de Bolsas, individualizando as especificidades de cada uma das suas modalidades abrangidas, como segue:

Artigo 1º. DAS MODALIDADES E CARACTERÍSTICAS DAS BOLSAS:



I. Modalidade I – Bolsa de Liderança Científica - visa contemplar Líderes Científicos renomados para desenvolver projetos de pesquisa, programas ou planos de trabalho, de elevado interesse institucional, nas diferentes áreas alinhadas com as finalidades do Instituto Butantan.

Os pesquisadores assim enquadrados serão convidados, individualmente, pela Diretoria Técnica do Instituto Butantan, devendo ser protocolado requerimento junto a Fundação Butantan, conforme Formulário I, instruído com projeto de pesquisa, programas ou planos de trabalho. A solicitação será analisada pela Diretoria do Instituto Butantan, que poderá recomendar ou não a concessão.

II. Modalidade II – Bolsas de Estímulo à Pesquisa, Tecnologia/Inovação, Atividade Cultural e de Estímulo ao Desenvolvimento Técnico Científico, tendo como público-alvo pesquisadores científicos do Instituto Butantan.

As bolsas desta modalidade são individualizadas da seguinte forma:

a) **Bolsas de Estímulo à Pesquisa, Tecnologia/Inovação e Atividade Cultural**, destinadas aos pesquisadores científicos do Instituto Butantan, concedidas pelo mérito do proponente e do projeto de pesquisa, tecnológica/de inovação ou cultural, conforme seus respectivos requisitos, nas áreas alinhadas com as finalidades do Instituto Butantan.

As solicitações que se enquadram nesta modalidade deverão apresentar requerimento, conforme o Formulário II.

A solicitação será analisada pela Diretoria Técnica do Instituto Butantan que poderá recomendar ou não a concessão.

b) **Bolsas de Estímulo ao Desenvolvimento Técnico Científico** - destinam-se a contemplar Pesquisadores do Instituto Butantan por meio de um Plano de Trabalho que configure atuação/contribuição imprescindível para o desenvolvimento de áreas de reconhecida competência e estratégicas do Instituto Butantan.



2

As solicitações que se enquadram nesta modalidade deverão apresentar requerimento, conforme o Formulário II, instruído por justificativa técnica do superior imediato.

A solicitação será analisada pela Diretoria Técnica do Instituto Butantan, que poderá recomendar ou não a concessão.

III. Modalidade III – Bolsas Master Institucional - visam a apoiar atividades estratégicas de ponta com projeção nacional e internacional em temas candentes de interesse da Saúde Pública e do Instituto Butantan.

Tem a finalidade de agregar cientistas renomados e com notoriedade no desenvolvimento científico e tecnológico de interesse do Instituto Butantan, conforme Formulário III.

IV. Modalidade IV – Bolsas vinculadas a Projeto de Pesquisa ou Plano de Trabalho - destinadas a apoiar Pesquisador(es) ou profissionais de elevado conhecimento em temas específicos, não integrantes do quadro de pessoal do Instituto Butantan e/ou da Fundação Butantan, em projetos de pesquisa, tecnologia/inovação, cultural, produção ou em áreas de interesse estratégico do Instituto Butantan.

O Coordenador do Projeto deverá protocolar requerimento de bolsa, com justificativa, conforme Formulário IV, acompanhado do Projeto de Pesquisa, Tecnologia/Inovação, Cultural, Produção ou Plano de Trabalho, identificando o(s) Pesquisador(es) participante(s).

O pedido será analisado pela Diretoria Técnica do Instituto Butantan, que poderá recomendar ou não a concessão.

V. Modalidade V – Bolsas do Programa de Iniciação Científica Institucional - destinadas a apoiar estudantes de graduação de qualquer Instituição de Ensino Superior para o desenvolvimento de pesquisa no Instituto Butantan, conforme critérios estabelecidos pela Comissão de Estágio Pibic/Pibit –IBu, conforme a Regulamentação do Programa de Estágios para Graduandos da Escola Superior do

Instituto Butantan (ESIB), mediante edital de seleção, a ser divulgada no site da ESIB, conforme Formulário V.

A bolsa terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, dependendo da manifestação da Diretoria Técnica do Instituto Butantan, que poderá recomendar ou não a concessão.

VI. Modalidade VI – Bolsas do Programa de Pós Graduação em Toxinologia do Instituto Butantan - destinadas a apoiar estudantes de mestrado ou doutorado do programa de Pós graduação em Toxinologia do IBu, sendo solicitadas sempre pela Coordenação do Programa de Pós-graduação, com a apresentação de justificativa, resultado das avaliações do desempenho do candidato na prova escrita, entrevista e projeto de pesquisa de interesse estratégico do Instituto Butantan, conforme critérios estabelecidos pela Capes para a concessão de bolsas, conforme Formulário VI.

A bolsa terá duração de 02 (dois) anos para a modalidade mestrado e de 03 (três) anos para a modalidade doutorado, podendo ser prorrogadas por mais 6 (seis) meses a 1 (um) ano, dependendo da manifestação da Diretoria Técnica do Instituto Butantan, que poderá recomendar ou não a concessão.

VII. Modalidade VII – Bolsas de Pós-doutorado, destinadas a apoiar Doutores formados no país ou exterior, brasileiros ou estrangeiros, para atuarem em áreas prioritárias do Instituto Butantan.

A bolsa terá duração de 01 (um) ano, podendo ser renovada.

O Coordenador do Projeto deverá protocolar requerimento da bolsa, instruído por justificativa técnica, cópia do projeto de pesquisa ou tecnologia/inovação, com a identificação do(s) pesquisador(es) envolvidos, conforme Formulário VII.

O pedido será analisado pela Diretoria Técnica do Instituto Butantan, que poderá recomendar ou não a concessão.

VIII. Modalidade VIII – Bolsas de Apoio à Participação em Cursos de Curta Duração, externos ao Instituto Butantan, destinadas à capacitação, aperfeiçoamento

e atualização de funcionários do IB ou FB, com o objetivo de aprimorar e qualificar o trabalho prestado em áreas estratégicas do Instituto Butantan. Considera-se cursos de curta duração aqueles que não excedam a 03 (três) meses e com carga horária inferior a 180 horas.

Os coordenadores das áreas envolvidas encaminharão requerimento de bolsas com justificativa e custo, conforme Formulário VIII, endereçado à Diretoria do Instituto Butantan.

O pedido será analisado pela Diretoria Técnica do Instituto Butantan, que poderá recomendar ou não a concessão.

IX. Modalidade IX – Bolsas destinadas a Apoiar Estágios de Funcionários do IB ou FB, com o objetivo de capacitação e aprimoramento de atividades profissionais atuais e futuras em áreas estratégicas do IB.

As bolsas abrangidas nesta modalidade estão limitadas ao período máximo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Os coordenadores das áreas envolvidas devem encaminhar requerimento, com justificativa e custos, conforme Formulário IX endereçado à Diretoria do Instituto Butantan.

O pedido será analisado pela Diretoria Técnica do Instituto Butantan, que poderá recomendar ou não a concessão.

X. Modalidade X – Bolsas de Apoio à Pesquisa Clínica (Fases I a IV), à Pesquisa Epidemiológica, à Pesquisa de Farmacovigilância, à Pesquisa Laboratorial e à Pesquisa Farmaeconômica, patrocinadas pela Fundação Butantan e realizadas no Instituto Butantan em suas Unidades ou em parceria com Instituições públicas ou privadas, nos termos do Anexo I e Formário X.

Artigo 2º. As bolsas concedidas terão vigência de 12 (doze) meses, a contar da data do Termo de Outorga.

§1º - No término de vigência da bolsa, obrigatoriamente, deverá o bolsista apresentar Relatório das atividades realizadas a Diretoria Técnica do IB.

§2º - Será facultado estender o prazo de vigência definido no *caput*, mediante requerimento do interessado, instruído por justificativa técnica, comprovando a necessidade, e submetida à apreciação e aprovação da Comissão Especial de Avaliação de Bolsas – CEAB e ou/ Diretoria Técnica.

Artigo 3º. O valor da bolsa, nos termos do Anexo II, será pago em 13 (treze) parcelas anuais, iguais e sucessivas.

Artigo 4º. A concessão de bolsa fica adstrita à disponibilidade de recursos financeiros e dentro dos limites fixados anualmente no Orçamento da Fundação Butantan.

Artigo 5º. As bolsas concedidas poderão ser suspensas, por motivos financeiros ou insuficiência em suas execuções, com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Artigo 6º. Os bolsistas estão sujeitos ao Código de Integridade da Fundação Butantan.

Artigo 7º. Para análise ou recomendação na concessão de bolsas, a Diretoria do Instituto Butantan poderá designar Comissão Especial de Avaliação de Bolsas – CEAB a ser composta por profissionais de elevado saber técnico-científico e cultural.

Artigo 8º. Os requerimentos de Bolsas definidas nas Modalidades I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X serão analisados pela Diretoria do Instituto.

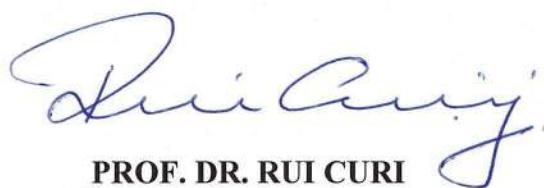
Artigo 9. As bolsas abrangidas por esta Instrução Normativa deverão ser requeridas, por meio de formulários correspondentes (Formulários I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X) e endereçados à Diretoria Técnica.

Artigo 10. O chamamento para oferta de Bolsas nas Modalidades II será divulgado, por meio de Edital, publicado nos *sites* do Instituto Butantan e da Fundação Butantan.

Artigo 11. Os requerimentos de Bolsas nas Modalidades I, III, IV, VI, VII, VIII, IX e X poderão ser encaminhados a qualquer tempo.

Artigo 12. Integram a presente Instrução Normativa, os: Anexos I e II; Formulários de números I a X; Termo de Concessão; Termo de Outorga; Encaminhamento de Relatório das Atividades do Bolsista; Termo de Parecer da Diretoria Técnica e da Comissão Especial de Avaliação de Bolsas – CEAB; e, Despacho da CEAB.

São Paulo, 02 de janeiro de 2023



PROF. DR. RUI CURI
Diretor do Instituto Butantan



PROF. DR. DIMAS TADEU COVAS
Diretor Executivo
Fundação Butantan

ANEXO I

1. Os pedidos de Bolsas de Apoio à Pesquisa Clínica, Epidemiológica, Laboratorial e Farmaeconômica deverão indicar:

- a) Investigador Principal;
- b) Coinvestigador Principal;
- c) Subinvestigador
- d) Coordenador do centro de pesquisa;
- e) Profissionais em pesquisa de nível Superior;
- f) Técnicos em pesquisa;
- g) Auxiliares em pesquisa;

2. Da Seleção dos Pesquisadores:

O investigador principal será selecionado pela Divisão de Ensaios Clínicos e Farmacovigilância do IB, o qual definirá os demais participantes de sua equipe de pesquisa e submeterá a proposta de equipe de pesquisa, com justificativa, para aprovação da Divisão citada.

3. Da Efetivação da Bolsa de Apoio à Pesquisa:

O pagamento da Bolsa de Apoio à Pesquisa se efetivará somente após a assinatura do Acordo de Cooperação entre o Instituto Butantan e a instituição parceira.

4. Disposições Transitórias:

As bolsas concedidas anteriormente e que estejam em vigor até a data da publicação desta Instrução, só poderão ser renovadas se aplicadas às condições previstas nesta Instrução.

5. Disposições Gerais

- a) A concessão de Bolsa de Apoio à Pesquisa na presente Instrução Normativa fica na dependência da disponibilidade de recursos financeiros e dentro dos limites fixados no orçamento e cronograma do projeto de pesquisa;

- b) A Bolsa de Apoio à Pesquisa poderá ser suspensa por indisponibilidade de recurso financeiro ou inadequação das atividades realizadas, com aviso prévio de 30 dias;
- c) A alteração das horas semanais dedicadas ao projeto acarretará em revisão do valor pago ao bolsista, sendo necessária comunicação prévia de 30 dias.
- d) No caso de finalização do projeto, a última parcela da bolsa será paga em valor proporcional às horas efetivamente dedicadas ao projeto, sem necessidade da comunicação prévia de 30 dias;
- e) A jornada de dedicação ao projeto de pesquisa poderá ser de 4 a 40 horas semanais com eventual autorização para jornada de 44 horas após apresentação de justificativa e autorização do Instituto Butantan;
- f) As bolsas nas diversas modalidades deverão ser solicitadas, por meio dos formulários específicos individuais, e serão protocoladas no Departamento de Recursos Humanos da Fundação Butantan.

ANEXO II

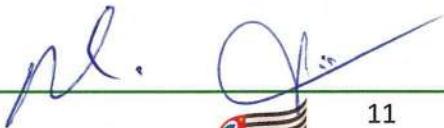
DOS VALORES DAS BOLSAS

- 1. Modalidade I – Bolsas de Liderança Científica:** O valor da Bolsa de Liderança Científica terá como referência o valor vigente da Bolsa de Pesquisador Visitante, nível MS-6 da FAPESP.
- 2. Modalidade II – Bolsas de Estímulo à Pesquisa, Tecnologia/Inovação, Atividade Cultural e de Estímulo ao Desenvolvimento Técnico Científico:** serão baseados no valor da Bolsa de Liderança Científica, em 04 (quatro) níveis: Nível I = 100%; Nível II = 50%; Nível III = 25% e Nível IV = 12,5%.
- 3. Modalidade III – Bolsas Master Institucional:** Terá o valor equivalente de até 06 (seis) vezes o valor da Bolsa de Liderança Científica.
- 4. Modalidade IV – Bolsas vinculadas a Projeto de Pesquisa ou Plano de Trabalho:** serão baseados no valor vigente da Bolsa de Pesquisador Visitante, nível MS-6 da FAPESP, em 04 (quatro) níveis: Nível I = 100%; Nível II = 50%; Nível III = 25% e Nível IV = 12,5%.
- 5. Modalidade V – Bolsas do Programa de Iniciação Científica Institucional:** O valor da bolsa será aquele praticado pelo Programa Pibic/Pibit do CNPq., conforme o estabelecido pela Comissão de Estágio Pibic/Pibit-IBU e pela regulamentação do Programa de Estágios para Graduandos da Escola Superior do Instituto Butantan (ESIB).
- 6. Modalidade VI – Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Toxinologia do Instituto Butantan.** Os valores serão os mesmos praticados pela CAPES.
- 7. Modalidade VII - Bolsas de Pós-Doutorado:** Os valores das bolsas acompanharão a Tabela vigente da FAPESP.

8. Modalidade VIII e XI – Bolsas de Apoio a Participação em Cursos de Curta Duração Externos e Bolsas destinadas a Apoiar Estágios de Funcionários: Os valores das bolsas nas referidas modalidades estão atrelados aos custos a serem apresentados.

9. Modalidade X – Bolsas de Apoio à Pesquisa Clínica (Fases I a IV), à Pesquisa Epidemiológica, à Pesquisa de Farmacovigilância, à Pesquisa Laboratorial e à Pesquisa Farmaeconômica:

- a) O valor da Bolsa de Apoio à Pesquisa terá como referência o valor da Bolsa de Pesquisador Visitante MS-6 da FAPESP, sendo o valor efetivamente pago definido em função das horas semanais dedicadas ao projeto;
- b) Valor da Bolsa de Apoio à Pesquisa conforme modalidades:
 - Investigador Principal: 100% do valor da Bolsa de Pesquisador Visitante MS-6
 - Coinvestigador: 90% do valor da Bolsa de Pesquisador Visitante MS-6
 - Subinvestigador: 70% do valor da Bolsa de Pesquisador Visitante MS-6
 - Coordenador do Centro de Pesquisa: 40% do valor da Bolsa de Pesquisador Visitante MS-6
 - Profissionais em pesquisa de nível Superior (enfermeiro, farmacêutico, biomédico, estaticistas, entre outros): 30% do valor da Bolsa de Pesquisador Visitante MS-6
 - Técnicos em pesquisa (técnico em enfermagem, técnico de farmácia, técnico de laboratório, superior incompleto, entre outros): 20% do valor da Bolsa de Pesquisador Visitante MS-6
 - Auxiliares de pesquisa: (pessoal auxiliar que realiza atividades de pesquisa sem ter formação específica) 15% do valor da Bolsa de Pesquisador Visitante MS-6.



11

FORMULÁRIO I

SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE LIDERANÇA CIENTÍFICA
(INSTRUÇÃO NORMATIVA IB e FB nº. 02/2021)

DADOS DO(A) BOLSISTA:

| | |
|----------------|---------------------|
| NOME COMPLETO: | DATA DE NASCIMENTO: |
|----------------|---------------------|

ENDEREÇO (RUA/AVENIDA, Nº, COMPLEMENTO):

| | | | |
|------|---------|---------|-----|
| CEP: | BAIRRO: | CIDADE: | UF: |
|------|---------|---------|-----|

| | | |
|------|-----|----------------|
| CPF: | RG: | NACIONALIDADE: |
|------|-----|----------------|

| | |
|-----------|---------|
| TELEFONE: | E-MAIL: |
|-----------|---------|

PROJETO DE PESQUISA, PROGRAMA OU PLANO DE TRABALHO (COLOCADO EM ANEXO):

JUSTIFICATIVA SUMARIZADA DA SOLICITAÇÃO:

| | |
|---------|---------------|
| INÍCIO: | ENCERRAMENTO: |
|---------|---------------|

Secretaria de
Saúde

FORMULÁRIO II

SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTÍMULO À (INSTRUÇÃO NORMATIVA IB e FB nº. 01/2023)

- Pesquisa**
- Tec./Inovação**
- Des. Cultural**
- Des. Téc. Científico**

DADOS DO(A) BOLSISTA

| | |
|----------------|---------------|
| NOME COMPLETO: | DATA DE NASC. |
|----------------|---------------|

| | | | |
|--|--|--|--|
| ENDERECO (RUA/AVENIDA, Nº, COMPLEMENTO): | | | |
|--|--|--|--|

| | | | |
|------|---------|---------|-----|
| CEP: | BAIRRO: | CIDADE: | UF: |
|------|---------|---------|-----|

| | |
|------|-----|
| CPF: | RG: |
|------|-----|

| | |
|-----------|---------|
| TELEFONE: | E-MAIL: |
|-----------|---------|

| | |
|---------------------|--|
| FORMAÇÃO ACADÊMICA: | |
|---------------------|--|

| | |
|---------------------------|------------|
| REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE: | PROFISSÃO: |
|---------------------------|------------|

| | |
|---|--|
| POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM OUTRA ENTIDADE/INSTITUIÇÃO: | |
|---|--|

| | |
|----------------------------------|--|
| FUNÇÃO NA INSTITUIÇÃO INFORMADA: | |
|----------------------------------|--|

| | |
|-------------------------------------|--|
| PROJETO/PROGRAMA/PLANO DE TRABALHO: | |
|-------------------------------------|--|

| | |
|---------------------------|--|
| JUSTIFICATIVA SUMARIZADA: | |
|---------------------------|--|

| | |
|----------|--------------------------|
| DURAÇÃO: | INÍCIO: ENCERRAMENTO: |
|----------|--------------------------|

| | |
|-------|-------------|
| DATA: | ASSINATURA: |
|-------|-------------|

FORMULÁRIO III

SOLICITAÇÃO DE BOLSA MASTER INSTITUCIONAL
(INSTRUÇÃO NORMATIVA IB e FB nº 01/2023)

DADOS DO(A) BOLSISTA:

| | |
|----------------|---------------------|
| NOME COMPLETO: | DATA DE NASCIMENTO: |
|----------------|---------------------|

ENDERECO (RUA/AVENIDA, N°, COMPLEMENTO):

| | | | |
|------|---------|---------|-----|
| CEP: | BAIRRO: | CIDADE: | UF: |
|------|---------|---------|-----|

| | | |
|------|-----|----------------|
| CPF: | RG: | NACIONALIDADE: |
|------|-----|----------------|

| | |
|-----------|---------|
| TELEFONE: | E-MAIL: |
|-----------|---------|

PROJETO DE PESQUISA, PROGRAMA OU PLANO DE TRABALHO (COLOCADO EM ANEXO):

JUSTIFICATIVA SUMARIZADA DA SOLICITAÇÃO:

| | |
|---------|---------------|
| INÍCIO: | ENCERRAMENTO: |
|---------|---------------|

| | |
|-------|-------------|
| DATA: | ASSINATURA: |
|-------|-------------|

FORMULÁRIO IV

**SOLICITAÇÃO DE BOLSA VINCULADA A PROJETO DE PESQUISA OU
PLANO DE TRABALHO**
(INSTRUÇÃO NORMATIVA IB e FB nº 01/2023)

DADOS DO(A) BOLSISTA:

| | | | |
|----------------|---------------------|--|--|
| NOME COMPLETO: | DATA DE NASCIMENTO: | | |
|----------------|---------------------|--|--|

ENDEREÇO (RUA/AVENIDA, Nº, COMPLEMENTO):

| | | | |
|-----------|---------|----------------|-----|
| CEP: | BAIRRO: | CIDADE: | UF: |
| CPF: | RG: | NACIONALIDADE: | |
| TELEFONE: | E-MAIL: | | |

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

| | |
|---------------------------|------------|
| REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE: | PROFISSÃO: |
|---------------------------|------------|

| | |
|---|----------------------------------|
| POSSI VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM OUTRA ENTIDADE/INSTITUIÇÃO: | FUNÇÃO NA INSTITUIÇÃO INFORMADA: |
|---|----------------------------------|

PROJETO DE PESQUISA, PROGRAMA OU PLANO DE TRABALHO (ANEXAR):

| | | |
|---------|---------|---------------|
| DURAÇÃO | INÍCIO: | ENCERRAMENTO: |
|---------|---------|---------------|

| | |
|-------|-------------------------------|
| DATA: | ASSINATURA DO(A) SOLICITANTE: |
|-------|-------------------------------|

JUSTIFICATIVA DO(A) COORDENADOR(A) DA ÁREA:

Assinatura

PESQUISADOR(ES) ENVOLVIDO(S)

COORDENADOR(A):

NOME:

UNIDADE:

| | |
|-------|-------------|
| DATA: | ASSINATURA: |
|-------|-------------|

FORMULÁRIO V

SOLICITAÇÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA INSTITUCIONAL (INSTRUÇÃO NORMATIVA IB e FB nº 01/2023)

DADOS DO(A) BOLSISTA:

| | |
|----------------|---------------------|
| NOME COMPLETO: | DATA DE NASCIMENTO: |
|----------------|---------------------|

| | |
|--|--|
| ENDERECO (RUA/AVENIDA, Nº, COMPLEMENTO): | |
|--|--|

| | | | |
|------|---------|---------|-----|
| CEP: | BAIRRO: | CIDADE: | UF: |
|------|---------|---------|-----|

| | | |
|------|-----|----------------|
| CPF: | RG: | NACIONALIDADE: |
|------|-----|----------------|

| | |
|-----------|---------|
| TELEFONE: | E-MAIL: |
|-----------|---------|

| | |
|---------------------|--|
| FORMAÇÃO ACADÊMICA: | |
|---------------------|--|

| | |
|---------------------------|------------|
| REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE: | PROFISSÃO: |
|---------------------------|------------|

| | |
|---|----------------------------------|
| POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM OUTRA ENTIDADE/INSTITUIÇÃO: | FUNÇÃO NA INSTITUIÇÃO INFORMADA: |
|---|----------------------------------|

| | |
|-------------------------------------|--|
| PROJETO/PROGRAMA/PLANO DE TRABALHO: | |
|-------------------------------------|--|

| | |
|---------------------------|--|
| JUSTIFICATIVA SUMARIZADA: | |
|---------------------------|--|

| | | |
|---------|---------|---------------|
| DURAÇÃO | INÍCIO: | ENCERRAMENTO: |
|---------|---------|---------------|

| | |
|-------|-------------|
| DATA: | ASSINATURA: |
|-------|-------------|

| | |
|----------------------------|--|
| PARECER DO ORIENTADOR (A): | |
|----------------------------|--|

| | |
|----------------------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR (A): | |
|----------------------------------|--|

| | |
|-------|--|
| NOME: | |
|-------|--|

| | |
|----------|--|
| UNIDADE: | |
|----------|--|

| | |
|-------|-------------|
| DATA: | ASSINATURA: |
|-------|-------------|

FORMULÁRIO VI

SOLICITAÇÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TOXINOLOGIA DO INSTITUTO BUTANTAN (INSTRUÇÃO NORMATIVA IB e FB nº 01/2023)

DADOS DO(A) BOLSISTA:

| | |
|----------------|---------------------|
| NOME COMPLETO: | DATA DE NASCIMENTO: |
|----------------|---------------------|

| | | |
|--|--|--|
| ENDEREÇO (RUA/AVENIDA, Nº, COMPLEMENTO): | | |
|--|--|--|

| | | | |
|------|---------|---------|-----|
| CEP: | BAIRRO: | CIDADE: | UF: |
|------|---------|---------|-----|

| | | |
|------|-----|----------------|
| CPF: | RG: | NACIONALIDADE: |
|------|-----|----------------|

| | |
|-----------|---------|
| TELEFONE: | E-MAIL: |
|-----------|---------|

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

| | |
|---------------------------|------------|
| REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE: | PROFISSÃO: |
|---------------------------|------------|

| | |
|---|----------------------------------|
| POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM OUTRA ENTIDADE/INSTITUIÇÃO: | FUNÇÃO NA INSTITUIÇÃO INFORMADA: |
|---|----------------------------------|

PROJETO/PROGRAMA/PLANO DE TRABALHO:

JUSTIFICATIVA SUMARIZADA:

| | | |
|---------|---------|---------------|
| DURAÇÃO | INÍCIO: | ENCERRAMENTO: |
|---------|---------|---------------|

| | |
|-------|-------------|
| DATA: | ASSINATURA: |
|-------|-------------|

PARECER DO ORIENTADOR (A):

IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR (A):

| |
|-------|
| NOME: |
|-------|

| |
|----------|
| UNIDADE: |
|----------|

| | |
|-------|-------------|
| DATA: | ASSINATURA: |
|-------|-------------|

M.
| Secretaria de
Saúde

FORMULÁRIO VII

SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE PÓS-DOUTORADO (INSTRUÇÃO NORMATIVA IB e FB nº 01/2023)

DADOS DO(A) BOLSISTA:

| | |
|----------------|---------------------|
| NOME COMPLETO: | DATA DE NASCIMENTO: |
|----------------|---------------------|

ENDEREÇO (RUA/AVENIDA, Nº, COMPLEMENTO):

| | | | |
|------|---------|---------|-----|
| CEP: | BAIRRO: | CIDADE: | UF: |
|------|---------|---------|-----|

| | | |
|------|-----|----------------|
| CPF: | RG: | NACIONALIDADE: |
|------|-----|----------------|

| | |
|-----------|---------|
| TELEFONE: | E-MAIL: |
|-----------|---------|

FORMAÇÃO ACADÉMICA:

| | |
|---------------------------|------------|
| REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE: | PROFISSÃO: |
|---------------------------|------------|

| | |
|---|----------------------------------|
| POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM OUTRA ENTIDADE/INSTITUIÇÃO: | FUNÇÃO NA INSTITUIÇÃO INFORMADA: |
|---|----------------------------------|

PROJETO/PROGRAMA/PLANO DE TRABALHO:

JUSTIFICATIVA SUMARIZADA:

| | | |
|---------|---------|---------------|
| DURAÇÃO | INÍCIO: | ENCERRAMENTO: |
|---------|---------|---------------|

| | |
|-------|-------------|
| DATA: | ASSINATURA: |
|-------|-------------|

PARECER DO ORIENTADOR (A):

IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR (A):

NOME:

UNIDADE:

| | |
|-------|-------------|
| DATA: | ASSINATURA: |
|-------|-------------|

FORMULÁRIO VIII

**SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM
CURSO DE CURTA DURAÇÃO EXTERNOS
(INSTRUÇÃO NORMATIVA IB E FB Nº. 01/2023)**

DADOS DO(A) BOLSISTA:

| | |
|----------------|---------------------|
| NOME COMPLETO: | DATA DE NASCIMENTO: |
|----------------|---------------------|

| | |
|--|--|
| ENDEREÇO (RUA/AVENIDA, Nº, COMPLEMENTO): | |
|--|--|

| | | | |
|------|---------|---------|-----|
| CEP: | BAIRRO: | CIDADE: | UF: |
|------|---------|---------|-----|

| | | |
|------|-----|----------------|
| CPF: | RG: | NACIONALIDADE: |
|------|-----|----------------|

| | |
|-----------|---------|
| TELEFONE: | E-MAIL: |
|-----------|---------|

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

| | |
|--------------------------|------------|
| REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE | PROFISSÃO: |
|--------------------------|------------|

| | |
|---|----------------------------------|
| POSSI VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM OUTRA ENTIDADE/INSTITUIÇÃO: | FUNÇÃO NA INSTITUIÇÃO INFORMADA: |
|---|----------------------------------|

**JUSTIFICATIVA SUMARIZADA:
(ANEXAR CONTEÚDO PROGRAMÁTICO)**

| | | |
|---------|---------|---------------|
| DURAÇÃO | INÍCIO: | ENCERRAMENTO: |
|---------|---------|---------------|

| | |
|-------|-------------------------------|
| DATA: | ASSINATURA DO(A) SOLICITANTE: |
|-------|-------------------------------|

JUSTIFICATIVA DO(A) COORDENADOR(A) DA ÁREA:

Assinatura

| |
|-------|
| NOME: |
|-------|

| |
|----------|
| UNIDADE: |
|----------|

| | |
|-------|-------------|
| DATA: | ASSINATURA: |
|-------|-------------|

FORMULÁRIO IX

SOLICITAÇÃO DE BOLSA DESTINADA A APOIAR ESTÁGIOS (INSTRUÇÃO NORMATIVA IB E FB Nº. 02/2021)

DADOS DO(A) BOLSISTA:

| | |
|----------------|---------------------|
| NOME COMPLETO: | DATA DE NASCIMENTO: |
|----------------|---------------------|

| | | | |
|--|--|--|--|
| ENDERECO (RUA/AVENIDA, Nº, COMPLEMENTO): | | | |
|--|--|--|--|

| | | | |
|------|---------|---------|-----|
| CEP: | BAIRRO: | CIDADE: | UF: |
|------|---------|---------|-----|

| | | |
|------|-----|----------------|
| CPF: | RG: | NACIONALIDADE: |
|------|-----|----------------|

| | | |
|-------------------------------|-----------|---------|
| PASSAPORTE (ESTRANGEIROS): | TELEFONE: | E-MAIL: |
|-------------------------------|-----------|---------|

| | | | |
|---------------------|--|--|--|
| FORMAÇÃO ACADÊMICA: | | | |
|---------------------|--|--|--|

| | |
|--------------------------|------------|
| REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE | PROFISSÃO: |
|--------------------------|------------|

| | |
|---|----------------------------------|
| POSSI VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM OUTRA ENTIDADE/INSTITUIÇÃO: | FUNÇÃO NA INSTITUIÇÃO INFORMADA: |
|---|----------------------------------|

| | | | |
|---|--|--|--|
| JUSTIFICATIVA SUMARIZADA: (ANEXAR CONTEÚDO PROGRAMÁTICO) | | | |
|---|--|--|--|

| | | |
|---------|---------|---------------|
| DURAÇÃO | INICIO: | ENCERRAMENTO: |
|---------|---------|---------------|

| | |
|-------|-------------------------------|
| DATA: | ASSINATURA DO(A) SOLICITANTE: |
|-------|-------------------------------|

| | | | |
|---|--|--|--|
| JUSTIFICATIVA DO(A) COORDENADOR(A) DA ÁREA: | | | |
|---|--|--|--|

Assinatura

| |
|-------|
| NOME: |
|-------|

| |
|----------|
| UNIDADE: |
|----------|

| | |
|-------|-------------|
| DATA: | ASSINATURA: |
|-------|-------------|

FORMULÁRIO X
SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE
APOIO A PESQUISA CLÍNICA (FASES I a IV)
(INSTRUÇÃO NORMATIVA IB E FB Nº. 01/2023)

- Pesquisa Epidemiológica,**
- Pesquisa de Farmacovigilância,**
- Pesquisa Laboratorial**
- Pesquisa Farmaeconômica**

| | | | |
|---|-------------|----------------------------------|-----|
| DADOS DO(A) BOLSISTA: | | | |
| NOME COMPLETO: | | DATA DE NASCIMENTO: | |
| ENDERECO (RUA/AVENIDA, Nº, COMPLEMENTO): | | | |
| CEP: | BAIRRO: | CIDADE: | UF: |
| CPF: | RG: | NACIONALIDADE: | |
| TELEFONE: | E-MAIL: | | |
| FORMAÇÃO ACADÊMICA: | | | |
| REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE | | PROFISSÃO: | |
| POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM OUTRA ENTIDADE/INSTITUIÇÃO: | | FUNÇÃO NA INSTITUIÇÃO INFORMADA: | |
| PROJETO/PROGRAMA/PLANO DE TRABALHO: | | | |
| JUSTIFICATIVA SUMARIZADA: | | | |
| DURAÇÃO | INÍCIO: | ENCERRAMENTO: | |
| DATA: | ASSINATURA: | | |
| PARECER DO ORIENTADOR (A): | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR (A): | | | |
| NOME: | | | |
| UNIDADE: | | | |
| DATA: | ASSINATURA: | | |

TERMO DE CONCESSÃO

(INSTRUÇÃO NORMATIVA IB E FB Nº. 01/2023)

- Bolsa de Liderança Científica**
- Bolsas de Estímulo à Pesquisa, Tecnologia/Inovação, Atividade Cultural e de Estímulo ao Desenvolvimento Técnico Científico**
- Bolsa Master Institucional**
- Bolsa vinculada a Projetos de Pesquisa ou Plano de Trabalho**
- Bolsa do Programa de Iniciação Científica Institucional**
- Bolsa do Programa de Pós-Graduação em Toxinologia do IB**
- Bolsa de Pós-Doutorado**
- Bolsa de Apoio a Participação em Cursos de Curta Duração Externos**
- Bolsas destinadas a Apoiar Estágios de Funcionários**
- Bolsa de Apoio à Pesquisa Clínica (Fases I a IV), à Pesquisa Epidemiológica, à Pesquisa de Farmacovigilância, à Pesquisa Laboratorial e à Pesquisa Farmaeconômica**

Tendo em vista a recomendação, constante às fls. retro e, nos termos da Instrução Normativa IB e FB nº. 02/2021, fica concedida a BOLSA ACIMA INDICADA a (nome do bolsista) a partir de ____/____/____, com encerramento previsto para ____/____/____, no valor de R\$ _____ que será paga em ____ parcelas/mensais.

Desta feita, encaminhem-se os autos à Assessoria Técnica / Diretoria para ciências e providências de sua alçada

São Paulo, ____ de _____ de 20____

Superintendente
Fundação Butantan


| Secretaria de
Saúde

TERMO DE OUTORGA

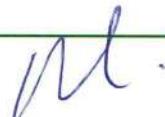
Processo FB nº. 001/0708/____/20_____
(INSTRUÇÃO NORMATIVA IB E FB Nº. 01/2023)

| | | | |
|---|-------------------|-----------------|---|
| BOLSA DE: (modalidade de bolsa) | | | |
| OUTORGANTE: Fundação Butantan, entidade de direito privado sem fins lucrativos, sediada na Avenida Alvarenga nº 1.396, no Bairro Butantã, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ nº 61.189.445/0001-56 e na Fazenda Estadual sob nº 112.605.232.110 na forma de seus Estatutos Sociais. | | | |
| OUTORGADO (NOME COMPLETO): | | | |
| ENDERECO (RUA/AV., N°, COMPLEMENTO): | | | |
| CEP: | BAIRRO: | CIDADE: | |
| NACIONALIDADE: | | ESTADO CIVIL: | PROFISSÃO: |
| CPF: | | RG: | REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE (SE HOUVER): |
| BANCO (Nº E NOME): | | Nº DA AGÊNCIA | Nº DA CONTA CORRENTE: |
| TÍTULO DO PROJETO/PROGRAMA/CURSO: | | | |
| VALOR TOTAL R\$: | VALOR MENSAL R\$: | Nº DE PARCELAS: | INÍCIO: ____ / ____ / ____ TÉRMINO: ____ / ____ / ____ |

São Paulo, ____ de _____ de 20____

Outorgado(a)

Superintendente
Fundação Butantan



TERMO DE OUTORGA E ACEITACÃO DE BOLSA

**APOIO À PESQUISA CLÍNICA (FASE I A IV), À PESQUISA EPIDEMIOLÓGICA, À
PESQUISA DE FARMACOVIGILANCIA, À PESQUISA LABORATORIAL E À PESQUISA
FARMAECÔNOMICA**

Processo FB nº. 001/0708/____ /20_____

(INSTRUÇÃO NORMATIVA IB E FB Nº. 01/2023)

| | | | |
|---|-------------------|-----------------|--|
| BOLSA DE: modalidade de bolsa | | | |
| OUTORGANTE: Fundação Butantan, entidade de direito privado sem fins lucrativos, sediada na Avenida Alvarenga nº 1.396, no Bairro Butantã, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ nº 61.189.445/0001-56 e na Fazenda Estadual sob nº 112.605.232.110 na forma de seus Estatutos Sociais. | | | |
| OUTORGADO (NOME COMPLETO): | | | |
| ENDERECO (RUA/AV., Nº, COMPLEMENTO): | | | |
| CEP: | BAIRRO: | CIDADE: | UF: |
| NACIONALIDADE: | | ESTADO CIVIL: | PROFISSÃO: |
| CPF: | | RG: | REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE (SE HOUVER): |
| BANCO (Nº E NOME): | | Nº DA AGÊNCIA | Nº DA CONTA CORRENTE: |
| TÍTULO DO PROJETO/PROGRAMA/CURSO: | | | |
| VALOR TOTAL R\$: | VALOR MENSAL R\$: | Nº DE PARCELAS: | INÍCIO: ____ / ____ / ____ |
| | | | TÉRMINO: ____ / ____ / ____ |

CONDIÇÕES:

1. NATUREZA DO BENEFÍCIO:

- 1.1. A bolsa científica outorgada por meio do presente Termo destina-se, exclusivamente, às atividades do **OUTORGADO** na execução do estudo denominado “Estudo _____” e os sub-estudos e estudos auxiliares desse projeto.
- 1.2. O presente Termo de Outorga não corresponde a qualquer espécie de relação de emprego entre o **OUTORGADO** e a **OUTORGANTE**, uma vez que não configura vínculo trabalhista, nem objetiva pagamento de salário, não se entendendo ao **OUTORGADO** benefícios exclusivos dos funcionários da **OUTORGANTE**.

1.3. A **OUTORGANTE** concederá apólice de seguro de vida em favor do **OUTORGADO** com o fim de cobrir os riscos inerentes às atividades previstas no escopo do presente Termo de Outorga, não se responsabilizando, todavia, por quaisquer outras despesas, inclusive de assistência médica e odontológica de qualquer natureza.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONIBILIZADOS:

- 2.1. Os recursos serão pagos ao **OUTORGADO** subsequente às atividades desenvolvidas, em conta corrente de titularidade exclusiva do **OUTORGADO**.
- 2.2. A bolsa concedida não poderá ser destinada, em hipótese alguma, ainda que parcialmente, a fins diversos do indicado no objeto do presente Termo, ficando o **OUTORGADO** pessoalmente responsável pela sua perfeita utilização, em conformidade com os dispositivos legais vigentes.
- 2.3. Para todas as utilizações de recursos aqui previstos, a **OUTORGANTE** considera exclusivamente o período de realização do estudo “Estudo _____”, e os sub-estudos e estudos auxiliares desse projeto, especificamente em relação ao período de atividades do **OUTORGADO**.
- 2.4. A bolsa concedida seguirá as condições previstas na Instrução Normativa Conjunta Nº 02/2021 Instituto Butantan/Fundação Butantan. De acordo com o referido documento, o valor mensal da bolsa concedida ao **OUTORGADO**, na condição de Nível Técnico, com dedicação semanal de 20 horas, será de 20% do valor da Bolsa de Pesquisador Visitante MS-6 da FAPESP.

3. PARTICIPAÇÃO, DO REGIME DE DEDICAÇÃO E DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:

- 3.1. O **OUTORGADO** se obriga a:
 - 3.1.1. Dedicar-se à execução das atividades do estudo denominado “Estudo _____”, e os sub-estudos e estudos auxiliares desse projeto pelo tempo e duração declarados na proposta analisada e aprovada pela **OUTORGANTE**.
 - 3.1.2. Informar a **OUTORGANTE** sobre a impossibilidade temporária de executar as atividades previstas no presente Termo, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
 - 3.1.3. Cumprir com as normas éticas e regulatórias vigentes e com as Guias de Boas Práticas Clínicas.
 - 3.1.4. Realizar os procedimentos de estudo conforme o disposto no protocolo de pesquisa vigente aprovado pelas autoridades ética e nos manuais e instrutivos fornecidos pela **OUTORGANTE** e seus representantes autorizados.
 - 3.1.5. Coletar os dados dentro do projeto conforme as instruções da **OUTORGANTE** e seus representantes autorizados.
 - 3.1.6. Permitir e colaborar com a supervisão, monitoramento, auditoria e inspeção de suas atividades no projeto por parte da **OUTORGANTE** e seus representantes autorizados e das autoridades éticas e regulatórias.

3.1.7. Apresentar os Relatórios Científicos de progresso e final nos prazos estipulados pelo Pesquisador Principal, e em conformidade com as normas institucionais da **OUTORGANTE**, sob pena de ser acionado administrativa e/ou judicialmente pela **OUTORGANTE** para devolução dos recursos recebidos, devidamente corrigidos pelos índices legais em vigor e com incidência das demais sanções legais (juros, honorários advocatícios e custas judiciais).

4. DAS PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES:

- 4.1. Fica expressamente vedada ao **OUTORGADO**, a utilização ou divulgação, na forma de artigos técnicos, relatórios, publicações, entre outros meios, de qualquer dado ou informação técnica relacionada ao objeto do presente Termo de Outorga, bem como qualquer informação sobre os resultados dos trabalhos realizados no âmbito do presente estudo, salvo com prévia e expressa autorização da **OUTORGANTE**, representada por pessoa legalmente legitimada.
- 4.2. Obtida a autorização a que se refere a Cláusula anterior, o **OUTORGADO** se compromete a fazer referência ao apoio da **OUTORGANTE** em todas as formas de divulgação, tais como teses, dissertações, artigos, livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões, páginas na Web e qualquer outra publicação ou forma de difusão de atividades que resultem, total, parcial, direta ou indiretamente, da Bolsa objeto deste Termo de Outorga.
 - 4.2.1. O **OUTORGADO** deverá indicar, em cada publicação prevista na cláusula 4.1, o nome da **OUTORGANTE**, seguido pelo número correspondente ao presente Termo de Outorga.
 - 4.2.1.1. Os artigos escritos em idioma estrangeiro deverão indicar o apoio da **OUTORGANTE** em inglês, seguido pelo número correspondente ao presente Termo de Outorga.
- 4.3. O **OUTORGADO** é responsável por garantir que em toda publicitação de materiais, incluindo páginas web, que resultem total, parcial, direta ou indiretamente da Bolsa objeto deste Termo de Outorga, exceto artigos científicos publicados em revistas científicas ou técnicas com revisão por pares, conste a seguinte declaração de responsabilidade: “As opiniões, hipóteses e conclusões ou recomendações expressas neste material são de responsabilidade do(s) autor(es) e não necessariamente refletem a visão da Fundação Butantan ou da (nome da instituição sede)”.

5. DO TRATAMENTO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 5.1. O **OUTORGADO** declararam estar cientes de que a **OUTORGANTE**, independentemente do custeio do registro, é titular exclusiva dos direitos de Propriedade Intelectual oriundos total, parcial, direta ou indiretamente do presente Termo de Outorga.

6. DO COMPROMISSO DE OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO RELATIVA À PROTEÇÃO DA VIDA HUMANA, UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS, MANIPULAÇÃO DE ORGANISMOS

**GENETICAMENTE MODIFICADOS, UTILIZAÇÃO DE MATERIAL NUCLEAR,
BIODIVERSIDADE, PESQUISA EM TERRAS INDÍGENAS E CONHECIMENTOS
TRADICIONAIS ASSOCIADOS BEM COMO DAS DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS
APLICÁVEIS:**

- 6.1. Se a execução do projeto vier a ser obstada ou inviabilizada pelo descumprimento das obrigações aludidas nesta cláusula, e não havendo prévia anuênciâa da **OUTORGANTE**, caberá ao **OUTORGADO** ressarcir à **OUTORGANTE** a totalidade dos recursos referentes a bolsa concedidos para a execução do projeto, sob pena de ser acionado administrativa e/ou judicialmente pela **OUTORGANTE** para devolução dos recursos recebidos, devidamente corrigidos pelos índices legais em vigor e com incidência das demais sanções legais (juros, honorários advocatícios e custas judiciais).
- 6.2. Declara o **CENTRO COORDENADOR** que é de sua exclusiva responsabilidade solicitar, obter, possuir e demonstrar, quando solicitado pela **OUTORGANTE**, todas as autorizações legais e exigíveis para a boa execução do projeto, que deverão ser emitidas pelos Órgãos de controle e fiscalização atinentes ao seu regular funcionamento, quando assim for exigido.
- 6.3. Declararam o **OUTORGADO** e o **CENTRO COORDENADOR** que este possui os equipamentos de segurança necessários ao seu funcionamento e à execução do projeto em suas dependências, os quais deverão atender às normas técnicas e às exigências dos órgãos de controle e fiscalização.

7. DO COMPROMISSO DE APOIO INSTITUCIONAL DA INSTITUIÇÃO SEDE DO PROJETO:

- 7.1. O **CENTRO COORDENADOR** do projeto especificado no preâmbulo garantirá todo o apoio institucional necessário para sua realização.
- 7.2. O **OUTORGADO** poderá ou não ser servidor público do **CENTRO COORDENADOR**.
- 7.3 Em particular, será garantida ao **OUTORGADO** permissão de uso de todos os equipamentos e instalações, tais como laboratórios, biblioteca, base de dados etc., bem como acesso a todos os serviços técnicos disponíveis na Instituição relevantes para a execução das atividades, segundo as normas da Instituição.
- 7.4. O **CENTRO COORDENADOR** se compromete a dar todo o seu apoio institucional para garantir e facilitar o acesso a pesquisadores de Instituições do Estado de São Paulo, aos equipamentos utilizados para o desenvolvimento do projeto especificado no preâmbulo do presente Termo de Outorga, para fins de projetos de pesquisa científica qualificados.
- 7.5 Em caso de falta ou impedimento do **OUTORGADO** cabe ao **CENTRO COORDENADOR** notificar imediatamente a **OUTORGANTE**.

8. DA VIGÊNCIA E DOS ADITAMENTOS AO TERMO DE OUTORGA

- 8.1. O presente Termo de Outorga terá vigência de 12 (doze) meses, entrando em vigor na data de sua assinatura, conforme previsto no art 2º da Instrução Normativa 01/2021. Podendo ser estendido de acordo com o que dispõe o art. 2º, § 2º, e o item 5, “a”, ambos da referida norma.
- 8.1.1. Caso o Projeto seja concluído em prazo inferior aos 12 (doze) meses estipulados na cláusula retro, ficará este Termo resolvido na data do término do Projeto, não devendo a **OUTORGANTE** nenhum valor, multa ou penalidade, seja a que título for, para o **CENTRO COORDENADOR** ou para o **OUTORGADO**.
- 8.2. Quaisquer alterações no estabelecido neste Termo de Outorga só poderão ser implantadas mediante autorização expressa da **OUTORGANTE**, formalizada por meio de Termo Aditivo escrito em que conste a concordância de todas as **Partes**.
- 8.3. Ordinariamente e por circunstâncias imprevisíveis, solicitações de Aditivos a este Termo de Outorga para suplementação de recursos ou para alteração do prazo de vigência da Bolsa só serão analisadas pela **OUTORGANTE** desde que apresentadas juntamente com um Relatório Científico.
- 8.4. As solicitações de Aditivos para prorrogações de Bolsas só serão analisadas quando enviadas juntamente com o Relatório Científico, acompanhadas de Relatório Individual sintético das atividades desenvolvidas pelo bolsista no período e do Plano de Atividades do bolsista para o próximo período.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O **OUTORGADO** declara que aceita, sem restrições, esta Bolsa, tal como concedida, e se responsabiliza pelo fiel cumprimento do presente Termo de Outorga em todos os seus itens, cláusulas e condições, concordando com qualquer fiscalização que a **OUTORGANTE** julgar conveniente proceder, podendo suspender o benefício nos casos de inobservância às atividades e obrigações previstas nos projetos aprovados.
- 9.2. O **OUTORGADO** declara que tem plenas condições de realizar as atividades previstas no projeto de pesquisa e que envidará todos os esforços para que seus objetivos sejam atingidos.
- 9.3. Em caso de abandono do projeto, sem prévia autorização da **OUTORGANTE**, o **OUTORGADO** se compromete a restituir à **OUTORGANTE**, imediatamente, todos os recursos concedidos para a execução do projeto, sob pena de ser acionado administrativa e/ou judicialmente pela **OUTORGANTE** para a devolução dos recursos recebidos, devidamente corrigidos pelos índices legais em vigor e com incidência das demais sanções legais, tais como juros, honorários advocatícios e custas judiciais.
- 9.4. A violação de qualquer das cláusulas do presente Termo de Outorga importará em suspensão do Auxílio concedido e/ou retirada dos materiais adquiridos.

10. DAS DECLARAÇÕES DE CIÊNCIA SOBRE O DISPOSTO NESTE TERMO DE OUTORGA:

- 10.1. O Dirigente do **CENTRO COORDENADOR** declara estar ciente de que o descumprimento de quaisquer cláusulas deste Termo de Outorga poderá prejudicar o andamento de futuras solicitações apresentadas à **OUTORGANTE** por pesquisadores associados ao **CENTRO COORDENADOR**. Declara, ainda, que leu e teve ciência das condições do presente Termo de Outorga, mediante identificação legível e assinatura a seguir.
- 10.2. O **OUTORGADO** declara estar ciente de que o descumprimento de quaisquer cláusulas deste Termo de Outorga poderá prejudicar o andamento de futuras solicitações por ele apresentadas à **OUTORGANTE**. Declara ainda que leu e teve ciência das condições do presente Termo de Outorga, mediante identificação legível e assinatura a seguir.

11. FORO

- 11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Termo de Outorga, podendo os casos omissos serem resolvidos de comum acordo entre as **Partes**.
- E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Termo de Outorga foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas **Partes**, na presença das testemunhas aqui presentes.

São Paulo, _____ de _____ de 20 _____.

FUNDAÇÃO BUTANTAN
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO BUTANTAN

Superintendente

GESTOR/COORDENADOR

Estudo pela Fundação Butantan

**GESTOR/COORDENADOR
CENTRO COORDENADOR**

OUTORGANTE

Testemunhas:

Nome:

CPF nº

RG nº

Nome:

CPF nº

RG nº



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Ciências, Tecnologia e
Insumos Estratégicos de Saúde
Instituto Butantan

funda˜o
butantan

ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

(INSTRUÇÃO NORMATIVA IB E FB Nº. 01/2023)

| | |
|--|--|
| NOME DO (A) BOLSISTA: | |
| NOME DO (A) COORDENADOR (A) DO PROJETO SE FOR DIFERENTE DO BOLSISTA: | |
| PERÍODO A QUÉ SE REFERE: | |
| Descrever em tópicos as atividades assumidas a serem desenvolvidas, as atividades realizadas e os resultados obtidos. Relatório de até 20 páginas, contendo detalhadamente as atividades realizadas deve ser encaminhado em anexo. | |
| | |
| Data: _____ / _____ / _____ | |
| | |
| Assinatura | |
| | |
| Avaliação do Coordenador (se for diferente do bolsista) para modalidades II, IV e V: | |
| | |
| Data: _____ / _____ / _____ | |
| | |
| Assinatura | |
| | |

PARECER TÉCNICO

**Diretoria Técnica do Instituto Butantan e
Comissão Especial de Avaliação de Bolsas – CEAB**
(INSTRUÇÃO NORMATIVA IB E FB Nº. 01/2023)

| | | | |
|--|---------|----------------------------------|-----|
| DADOS DO(A) BOLSISTA: | | | |
| NOME COMPLETO: | | DATA DE NASCIMENTO: | |
| ENDERECO (RUA/AVENIDA, Nº, COMPLEMENTO): | | | |
| CEP: | BAIRRO: | CIDADE: | UF: |
| CPF: | RG: | NACIONALIDADE: | |
| TELEFONE: | | E-MAIL: | |
| FORMAÇÃO ACADÊMICA: | | | |
| REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE | | PROFISSÃO: | |
| POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM OUTRA ENTIDADE/INSTITUIÇÃO: | | FUNÇÃO NA INSTITUIÇÃO INFORMADA: | |

PARECER TÉCNICO:

DATA:

M.

Secretaria de
Saúde

DESPACHO

(INSTRUÇÃO NORMATIVA IB E FB Nº. 01/2023)

Tendo em vista o constante de fls. ____/____, e análise do pedido, _____ recomendamos a concessão da Bolsa solicitada.

São Paulo, ____ de _____ de _____

Membro da CEAB

Membro da CEAB

Membro da CEAB

Diretoria Técnica
Instituto Butantan